



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão : Plenária Ordinária Nº 617
DECISÃO : Nº PL 238/2013
Processo : ICA 00087960/2012
Interessado : RIVALDO ALVES DE MOURA
Assunto : Interposição de recurso ao plenário.

EMENTA: Aprova por unanimidade o parecer do relator, que nega provimento ao mérito com aplicação de multa estabelecida no patamar mínimo.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº 617, de 14 de outubro de 2013, considerando o recurso apresentado pela interessada, acerca dos termos da decisão CEECA Nº 311/2013, referente falta de comprovação de anotação de responsabilidade técnica, referente ao projeto e execução de uma edificação para fins residenciais, com área de 60.00m²; considerando que tal constitui infração a legislação; considerando que a interessada apresentou defesa escrita de forma intempestiva e, não houve regularizou do fato gerador; considerando à análise probatória dos autos pelo relator, apresenta parecer que indefere o mérito, com aplicação de multa estabelecida no patamar mínimo, DECIDIU aprovar por unanimidade o parecer. Presidiu a Sessão a Eng. Agrª **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **Homero Catão** Química, contidas no calendário oficial do Sistema. Presidiu a Sessão a Eng. Agrª **GIUCÉLIA** do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **Homero Catão Maribondo da Trindade**, **João Paulo Neto**, **Alberto de Matos Maia**, **João de Deus Barros**, **Genival Alexandre Barbosa**, **Jorge Luiz Rocha**, **Naor Morais Melo**, **Vicente de Paula Lucena de Oliveira**, **Luiz Carlos de Sá Barros**, **Hugo Barbosa de Paiva Júnior**, **Vital Maria Lins Guerra**, **Otávio Alfredo Falcão O. Lima**, **Cândida Régis Bezerra de Andrade**, **Antonio Mousinho Fernandes Filho**, **Renan Guimarães de Azevedo**, **Anselmo de Almeida Luna**, **Luiz Carlos Carvalho de Oliveira**, **Carlos Cabral de Araújo**, **José César de Albuquerque Costa**, **José Lenilton de Carvalho**, **José Humberto Almeida de Albuquerque**, **Maria Verônica de Assis Correia**, **Antonio Alves de Lima Junior**, **José Cavalcante Matias**, **Paulo Virgínio de Sousa**, **Ronaldo Soares Gomes**, **Adailson Pereira de Sousa**, **Ronaldo Fernandes de Lavor** e **José Leandro da Silva Neto**.

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 14 de outubro de 2013

Eng. Agrª **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**
-Presidente-